



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

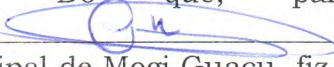
Estado de São Paulo

## ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

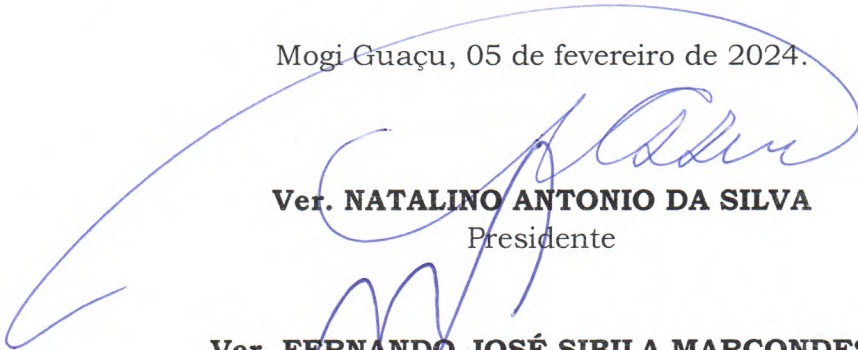
Aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 17h20min, na sala das Comissões situada no edifício da Câmara Municipal, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Justiça e Redação, para análises das seguintes proposições: - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre aprovação de novo perímetro urbano do Município de Mogi Guaçu; - **PROJETO DE LEI Nº 07/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre concessão de repasses às Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, do Município de Mogi Guaçu, e dá outras providências.

Inicialmente os membros da Comissão de Justiça e Redação decidiram aprovar integralmente o texto da Ata correspondente à 27ª Extraordinária, levada a efeito no dia 11 de dezembro de 2023.

Presentes os Vereadores Natalino Antonio da Silva (Presidente), Judite de Oliveira (Membro) e com a ausência do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, decidiu a Comissão emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2024 e Projeto de Lei nº 07/2024.

Do que, para constar, eu ERIKI DE FREITAS GOIS , Diretor de Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, fiz lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Mogi Guaçu, 05 de fevereiro de 2024.

  
**Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA**  
Presidente

  
**Ver. FERNANDO JOSÉ SIBILA MARCONDES**  
Relator

  
**Verª. JUDITE DE OLIVEIRA**  
Membro